



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

12º TA ao CO N.º 041/SG/MPDFT/2016

PROCESSO N.º 08191.090458/2020-14

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015;

CONTRATADA

DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 09.370.244/0001-30, estabelecida na ADE, Conjunto 20, Lote 46, Parte A – Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras – Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, brasileiro, solteiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo n.º 08191.090458/2020-14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por até mais 6 (seis) meses, de 5/6/2022 até 4/12/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo da Vigência, com amparo no art. 57, § 4º, da lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O contrato será rescindido amigavelmente, sem ônus para o MPDFT, antes do fim da vigência prevista na cláusula anterior, a critério da Administração, após a finalização de novo procedimento licitatório, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão do Contrato, § 2º, alínea b, com amparo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global estimado de R\$ 849.599,64 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 832.929,24 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) pela prestação dos serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, e o valor estimado de R\$ 16.670,40 (dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) pelo eventual ressarcimento do plano de saúde, assistência odontológica e seguro de vida, conforme descrito Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava - Das Condições de Pagamento do contrato original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor discriminado na tabela abaixo, no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
Chefe de Brigada	1	20.075,73	20.075,73
posto 12X36 Diurno	5	16.464,21	82.321,05
posto 12X36 Noturno	2	18.212,38	36.424,76
TOTAL			138.821,54

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO VALOR MENSAL DO RESSARCIMENTO DO PLANO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E SEGURO DE VIDA

Os custos com os benefícios referentes ao Plano de Saúde, Assistência Odontológica e Seguro de Vida serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Décimo Nono da Cláusula Oitava - Das Condições de Pagamento, até o valor discriminado nas tabelas abaixo:

PLANO DE SAÚDE			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Chefe de Brigada	2	153,77	307,54
posto 12X36 Diurno	10	153,77	1.537,70
posto 12X36 Noturno	4	153,77	615,08
VALOR MENSAL DO PLANO DE SAÚDE			2.460,32

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Chefe de Brigada	2	10,63	21,26
posto 12X36 Diurno	10	10,63	106,30
posto 12X36 Noturno	4	10,63	42,52
VALOR MENSAL DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			170,08

SEGURO DE VIDA			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Chefe de Brigada	2	9,25	18,50
posto 12X36 Diurno	10	9,25	92,50
posto 12X36 Noturno	4	9,25	37,00
VALOR MENSAL DO SEGURO DE VIDA			148,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela Nota de Empenho estimativo n.º 2022NE000074, emitida em 11/1/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 42.479,98 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA



WAGNER DE CASTRO
ARAÚJO:5860
620.527.131-15
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 03/06/2022

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



DEFENDER CONSERVACAO
E LIMPEZA
EIRELI:09370244000130
09.370.244/0001-30
Emitido por: AC CERTIFICA
MINAS v5
Data: 03/06/2022

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
Sócio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.090458/2020-14. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses - de 5/6/2022 até 4/12/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 3/6/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 3/6/2022. WAGNER DE CASTRO ARAÚJO - Secretário-Geral.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2022

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 02/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CNPJ: 00.679.308/0001-05. Objeto: cessão de uso precária e onerosa, da sala nº 115 do bloco "B" do Edifício-Sede da Procuradoria Geral da República (SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília-DF), com área de 63,60 m², para funcionamento da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal (ASMPF). Valor total: R\$ 1.836,71. Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2027. Data de Assinatura: 20/05/2021. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração / DAVI LUCAS BOIS, Secretário de Administração Adjunto; e pela Contratada, SUELY DE ARAUJO MASALA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.001138/2021-11.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, firmado em 03/06/2022 com a empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA-EPP, CNPJ nº 38.027.876/0001-02; Objeto: a) prorrogação do prazo para execução da obra pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contado de 11/05/2022 a 24/06/2022; b) prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contado de 20/06/2022 a 03/08/2022; c) acréscimo quantitativo do objeto; d) acréscimo qualitativo do objeto; e) supressão quantitativa do objeto; Fundamento legal: incisos I e IV do § 1º e § 2º do artigo 57, § 1º e nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Décima Oitava do contrato; Processo: MPF/PRR-1ª Região nº 1.01.000.000063/2021-14; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho Resumido: 172236; Nota de Empenho: nº 2021NE000137, emitida em 23/11/2021; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Marcelino Epaminondas Porto.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2019

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, firmado em 03/06/2022 com a empresa MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 33.484.007/0001-85; Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, contado de 06/08/2022 a 05/08/2023, b) reajuste de preços do contrato, passando o valor mensal de R\$ 214,47 (duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 231,33 (duzentos e trinta e um reais e três centavos), a partir de 03/06/2022, c) registro da alteração de endereço da CONTRATADA; Fundamento legal: § 2º e inciso II do artigo 57, inciso I do artigo 58, todos da Lei nº 8.666/1993, § 1º e caput do artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018, c/c as Cláusulas Décima e Décima Oitava do contrato; Processo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000445/2018-34; Cobertura Orçamentária: Elementos de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Programa de Trabalho Resumido: 172236; Nota de Empenho: nº 2022NE000012, de 11/01/2022; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Henrique Santos de Freitas.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP**

A Procuradoria Regional de República - 2ª Região, torna público que, conforme processo nº 1.02.000.000613/2021-50, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 06/06/2022, pelo Secretário Regional, Sr. Oto Fábio Rocha Matos, cujo objeto é a aquisição eventual de Bens Permanentes, conforme as necessidades desta Procuradoria, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I), sendo adjudicados os itens, às respectivas empresas que apresentaram as melhores propostas: ITENS 03, 06, e 08, BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ: 23.303.444/0001-00, no valor global de R\$ 29.941,09 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos); ITEM 04 - SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 36.045.363/0001-90, no valor global de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais), e ITEM 07 - GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, no valor global de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). O Item 02 foi declarado FRACASSADO, e os Itens 01 e 05, por não receberem propostas, restaram DESERTOS. Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, nos portais www.comprasnet.gov.br e <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

VALMIR CARDOSO RANGEL
Pregoeiro

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200102**

Nº Processo: 000087/2022-34. Objeto: Fornecimento e instalação de baterias novas e substituição nos bancos de baterias dos equipamentos de Sistemas de Fornecimento de Energia Ininterrupta - No-breaks, instalados no edifício-sede da Procuradoria da Regional da República da 4ª Região, com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e acessórios necessários à substituição das baterias usadas por novas, e o serviço de logística reversa das baterias substituídas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/06/2022 das 08h59 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800., Praia de Belas. - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200102-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 às 08h59 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Site: <http://mpf.mp.br/regiao4/>.

ALEXANDRE MOTA KOBE
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/06/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE e a UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO, mantida pela SER EDUCACIONAL S.A. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Data de assinatura: 06/06/2022. RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS, Procurador-Chefe, pela conveniente, WALKER SOARES DO NASCIMENTO, Diretor, pela conveniada. Processo Administrativo 1.10.000.000370/2022-69. RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01) e a empresa BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME (CNPJ nº 11.097.333/0001-05). Objeto: prorrogação do Contrato nº 12/2018, cuja vigência expira em 04/07/2022. Vigência da prorrogação: de 05/07/2022 até 04/07/2023. Data da assinatura: 03/06/2022. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Rogério Bonfim Oliveira Vieira pela Contratada. Processo nº 1.14.000.002879/2018-11.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO MPF/PB Nº 6/2022

ESPÉCIE: Contrato MPF/PB nº 06/2022. PROCESSO nº 1.24.000.000616/2022-15. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: HI-FI ÁUDIO, VÍDEO, AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 05.459.238/0001-01. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de tecnologia (áudio e vídeo) para o auditório do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado da Paraíba (PR/PB). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei Nº8.666/93, considerando ainda as disposições estabelecidas a) Lei 8.666/93, atualizada; b) Lei Complementar nº 123/2006, atualizada; c) Decreto nº 8.538/2015, d) Manual de Normas de Procedimentos: Aquisição de Bens e Materiais e Contratação de Serviços do MPF/PB, aprovado pela Portaria PR-PB nº 82/2020 DATA DA ASSINATURA: 06.06.2022. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data da assinatura. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE, Rossano Lyra Lucena - Sócio - Administrador pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020. PROCESSO Nº: 1.27.000.000577/2020-74. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: MBM Seguradora S.A. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato original. VIGÊNCIA: 26/07/2022 a 25/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. SIGNATÁRIOS: Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, diretor comercial, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE Nº 12, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.002171/2021-10, sobre descumprimento parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 22/2020 do Pregão Eletrônico PR-RJ nº 24/2020, especificamente a prevista nos subitens 7.1 e 7.2 do referido Termo de Referência, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, à pessoa jurídica TRANKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.957.450/0001-59, em decisão exarada em 05/10/2021. A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com esteio nos Artigos 58, IV, e 87, III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, conforme estabelecido no subitem 20.1.5 do Capítulo 20 - Das Sanções Administrativas, do Edital do Pregão Eletrônico PR-RJ nº 24/2020.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS
Procurador-Chefe da PR-RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 200049**

Nº Processo: 1.34.006.000040/2022-81. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de 6 (seis) aparelhos purificadores de água novos para a Procuradoria da República no Município de Guarulhos. Total de itens licitados: 1. Edital e Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 14h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

FÁBIO TEYDI ARAKI
Pregoeiro - PR/SP

